



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMBITUBA:

EMENDA Nº 04	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.483/2022
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB- EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

VEREADOR MICHELL NUNES, Vereador da Câmara Municipal de Imbituba, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera os Anexos do PL 5.483, aumentando os recursos destinados ao Programa Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal – Função Programática 20.608.0006 – Conta de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00.00011000, vinculado ao órgão 8.00 “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável Agrícola e da Pesca – SEDAP”, em R\$ 100.000,00, deduzindo o referido valor da Manutenção da Secretaria Executiva do Prefeito – Função programática 04.122.0002 – Conta de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.00011000, vinculada ao órgão 2.00 – Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O objetivo da Emenda é aumentar os recursos necessários para ampliar a castração de animais. A castração de animais e gatos representa uma medida necessária ao controle populacional de animais, em especial dos animais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se que o aumento da população no número de cães e gatos pode levar a algumas consequências do ponto de vista da saúde pública, pois, grande parte dessa população vive em situação de abandono podendo levar a desordens ambientais e disseminar doenças que colocam em risco sua qualidade de vida e dos seres humanos quando há disseminação zoonoses.

Neste sentido, propõe-se a presente emenda com vista a ampliar o número de castrações, haja vista que ela ainda não está ao alcance de todos.

Michell Nunes